

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO
De 01 de outubro de 2.024

PARECER

De acordo com o que consta da instrução do Presente Processo Administrativo, constata-se que, é procedente o certame licitatório, enquadrando o mesmo na modalidade **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA, conforme Art. 75, inc. VIII.**

Estamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais ou fornecer informações complementares, se necessário.

Por tão só razões, houve a contratação direta, independentemente de licitação.

Atenciosamente,

Pardinho, 01 de outubro de 2.024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO VALENTINO
OAB/SP N° 254.893